



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		294/2003-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Declarar vago, a partir de 06.10.03, por motivo de aposentadoria voluntária da titular MARIA ANGÉLICA BATISTA CARDOSO, a Função Gratificada, FG-3, nº 45.0286, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Ary Caryalho de Miranda

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	10.11.03